

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação Popular de Fortaleza – COMHAP

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza– Habitafor, sito à Rua Paula Rodrigues, 304, bairro de Fátima, às 14 horas, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação Popular – COMHAP; com as seguintes presenças: Rebeca Gaspar (CAU-CE); Alexandre Rodrigues (POP Rua); Vagner Gomes (SDE); Daniel Rodrigues (CUT); Mario Fracalossi Junior (IPLANFOR); Adriana Gerônimo (FMB Lagamar); Waldemar Pereira (Secretaria Estadual das Cidades); Agueda Ribeiro (SEUMA); Alonso Lima (Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza). Convidados: Karolina de Paula Campos (HABITAFOR); Paula Chaves (HABITAFOR); Evanildo Francisco da Silva (POP Rua); Antonio Silvestre Leite (HABITAFOR); Luiza Mota (SEPOG) e Eudes Rodrigues (SEPOG). Seguindo a pauta apresentada no convite, foram apresentados e debatidos os seguintes temas: **1. As Leis Orçamentárias:** Luiza Mota, da Secretaria Municipal de Planejamento fez a apresentação sobre o Plano Plurianual da Prefeitura, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019. Quando da apresentação da LDO foi perguntado sobre as três áreas degradadas que a Habitafor está requalificando. Resposta: Projetos de reurbanização da Lagoa do Papicu, que será retomada; Lagoa do Urubu, que será retomada; e Lagoa do Zeza. O Governo Estadual está realizando urbanização no Maranguapinho e no Cocó. Sobre o Fundo Municipal de Habitação, foi afirmado que não existem operações de crédito dentro do Fundo. Que as ações da Secretaria da Habitação estão dentro do Fundo, com recursos advindos de convênios com os governos estadual e federal e do orçamento próprio do município. Os membros do Conselho reafirmaram a necessidade de estar acompanhando, de maneira sistêmica, as ações da Secretaria que envolve os recursos do Fundo Municipal da Habitação. **2. Encaminhamentos:** **2.1** O conselho deliberou a proposta de apresentar ao Prefeito a utilização que parte dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano venha para o Fundo de Habitação, através de projetos apresentados de melhorias habitacionais. **2.2** Fazer reunião extraordinária para darmos continuidade das Leis Orçamentárias, mas agora debatendo e aprovando a Lei Orçamentária Anual para 2019. A reunião acontecerá no dia 13 de agosto de 2018, às 14h, no auditório da Habitafor. **2.3** Acompanhamento orçamentário de 2018: o Conselho fará avaliação da consecução orçamentária de 2018, numa reunião ordinária. **Debates a cerca do Conselho:** 1. A importância da realização do Seminário sobre Desenvolvimento Urbano, que foi realizado no Centro Cultural Belchior, pois foi aprovado no Conselho. 2. Parabenizar a Luiza, da SEPOG pela brilhante apresentação das Leis Orçamentárias. Nada mais a acrescentar, eu, Antonio Silvestre Leite, redigi essa ata. Fortaleza, sete de agosto de 2018.